



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0361, de 21 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

Instituição de Ensino; considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.008233/2010-91,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 28.02.2011 a 27.02.2013, de DARCY JACOB RISSARDI JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Campus Medianeira, matrícula SIAPE nº 393125, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, na cidade de Toledo - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor